



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dez (04/05/2010), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial, estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Jairo Pinto de Andrade e Antonio José Fernandes e presentes também os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Dirceu Simplício, representante da empresa DIRCEU SIMPLÍCIO, CNPJ 03.903.332/0001-74 da cidade de Rio Bom – Pr, Cláudio Robson Rossi Benedito, representante da empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO, CNPJ: 02.952.962/0001-76 da cidade de Rio Bom - Pr e Vitor Alves da Silva representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, CNPJ: 02.971.407/0001-91 da cidade de Rio Bom - Pr . Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente à habilitação sendo que todas estavam habilitadas. Em seguida abriu os envelopes das propostas e as classificou por menor valor por item, em seguida deu-se início aos lances verbais por menor valor por item conforme se pode verificar nos anexos desta ata. A empresa ADRIANA ROSSI BENEDITO foi vencedora dos itens do lote 1 (merenda escolar): 5, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 29, 30, 33, 37, 41, 44, 50, 58, 60, 62, 63, 66, 68, 70, 71, 72 e 74 dos itens do lote 2 (material de higiene e limpeza): 2, 5, 6, 11, 13, 19, 24, 26, 28 e 37 totalizando o valor de quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco e sessenta e oito (R\$ 4.845,68), a empresa DIRCEU SIMPLÍCIO venceu os itens do lote 01 (merenda escolar): 2, 6, 11, 21, 27, 28, 32, 36, 38, 39, 46, 47, 49, 52, 54, 57, 67 e 75 e os itens do lote 02 (material de higiene e limpeza): 4, 9, 10, 14, 16, 21, 22, 25, 27, 30, 34, 36, 39, 40 e 46 totalizando o valor de quatro mil quatrocentos e oitenta reais e onze centavos (R\$ 4.480,11) e a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA foi vencedora dos itens do lote 01 (merenda escolar): 1, 3, 4, 10, 12, 14, 20, 22, 25, 26, 31, 34, 35, 40, 42, 43, 45, 48, 51, 53, 55, 56, 59, 61, 64, 65, 69, 76, 77 e do lote 02 (material de higiene e limpeza) os itens: 1, 3, 7, 8, 12, 15, 17, 18, 20, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 41, 42, 44, 45 e 47 totalizando o valor de quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos (R\$ 4.933,41). Não havendo mais nada a tratar eu Jairo Pinto de Andrade, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.